

## **EDITAL Nº 001/2021 – REGIMENTO P/ SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NO V CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA EM SAÚDE – ABEA**

Considerando o poder e dever da administração vigente, preservando a lisura do processo, a Presidente da Associação Brasileira de Enfermeiros Auditores – ABEA, **Helena Maria Romcy**, no uso de suas atribuições legais torna público o presente o Edital nº 001/2021 com o Regimento para Submissão de Trabalhos Científicos no V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA, com fulcro nas regulamentações contidas na seguinte resolução:

DECISÃO COFEN Nº 0096/2017, que aprovou o cadastro da Associação Brasileira dos Enfermeiros Auditores (ABEA), junto ao Conselho Federal de Enfermagem - COFEN.

- 1. OBJETO:** As normas a seguir versam sobre os critérios de submissão de trabalhos científicos no V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde, promovido pela ABEA – Associação Brasileira de Enfermeiros Auditores.

### **2. PARTICIPAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

- 2.1.** Para o V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA serão aceitos trabalhos com autoria de alunos, professores, pesquisadores ou profissionais da Auditoria, Gestão e de áreas correlatas.
- 2.2.** Os trabalhos devem ser encaminhados em formato de resumo conforme as seguintes categorias de submissão: a) relato de pesquisa e b) relato de experiência.
- 2.3.** O Resumo deverá ser estruturado de acordo com os campos específicos a seguir: Título; Autores (sublinhar o nome do autor/apresentador); Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultados e Discussão; Conclusão; Palavras-chave (até 3 e separadas por ponto); considerando o limite de 3.000 caracteres com espaço (somente texto do resumo) – fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples, sem parágrafo – formato Word (seguir modelo Anexo A). Não serão aceitos gráficos, tabelas ou imagens no resumo.

- 2.4.** O período para submissão de trabalhos será de 23/08/2020 até às 23h59 do dia 15/10/2021. A submissão será através do e-mail [comissaocientificacongresso@abeabrasil.com.br](mailto:comissaocientificacongresso@abeabrasil.com.br).
- 2.5.** Após efetuar a submissão do trabalho, o autor receberá, via e-mail, a confirmação do recebimento. Esta confirmação dependerá de processamento interno, não sendo, por conseguinte, automática. Caso haja contato com o autor, este será feito por e-mail. Portanto, os participantes deverão certificar-se de que seus e-mails estão corretos no ato da inscrição e submissão.
- 2.6.** Os trabalhos deverão ser encaminhados para a avaliação nos prazos e modos fixados neste edital. Qualquer trabalho que for enviado fora das normas deste edital estará automaticamente desclassificado, e não constará nos anais do evento.
- 2.7.** A Comissão Científica do V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA não se responsabiliza por possíveis congestionamentos no sistema de submissão dos trabalhos na data limite.
- 2.8.** A Comissão Científica do V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA dará prioridade de análise de acordo com a ordem de recebimento de cada solicitação.

### **3. CONTEÚDO**

- 3.1.** O conteúdo dos trabalhos submetidos ao V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA deverá versar sobre um dos eixos temáticos conforme descritos no presente edital.
- 3.2.** A Comissão Científica do V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA poderá, considerando o tema abordado, o volume de trabalhos aprovados ou espaço disponibilizado, realocar o trabalho em um outro eixo que se fizer necessário e julgar pertinente.

## **4. EIXOS TEMÁTICOS**

- 4.1.** EIXO 1: Auditoria e Gestão em Saúde – Sistema Público
- 4.2.** EIXO 2: Auditoria e Gestão em Saúde – Sistema Privado Suplementar
- 4.3.** EIXO 3: Auditoria e Gestão em Saúde – Outros

## **5. IDIOMA**

- 5.1.** O idioma oficial para apresentação do pôster no V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA será apenas em português.

## **6. AUTORES**

- 6.1.** Um autor poderá submeter até 3 (três) trabalhos e cada trabalho poderá ter, no máximo, 6 (seis) autores.
- 6.2.** Cada trabalho deverá ter ao menos 01 autor inscrito no V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA, que deverá comparecer ao evento para apresentação do trabalho que for classificado.
- 6.3.** No momento da submissão, é necessário informar no corpo do e-mail: categoria de submissão (especificada no item 2.2); eixo temático (especificado no item 4); dados dos autores (nome completo – sem abreviação, CPF, e-mail, instituição, município/UF, telefone de contato).
- 6.4.** Trabalhos que não foram classificados não concorrerão à premiação, nem serão emitidos certificados de participação no processo seletivo, bem como não constarão nos anais do V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA ou outros meios de publicação.
- 6.5.** Membros da Comissão Científica do V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA não poderão submeter trabalhos para avaliação.

## **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 7.1.** A avaliação dos trabalhos será realizada pela Comissão Científica do V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA.
- 7.2.** Nas avaliações dos trabalhos a Comissão Científica analisará os seguintes aspectos:
  - 7.2.1.** Os aspectos preliminares do trabalho que contemplam: título, palavras-chave, apresentação resumida do tema, dos objetivos, da metodologia, dos principais resultados e discussão e da conclusão.
  - 7.2.2.** Nos aspectos da estrutura do trabalho serão considerados os elementos relacionados à composição do texto, à coerência, à organização, à sequência, à linguagem, à adequação à norma culta e à conformidade às normas do evento.
  - 7.2.3.** A avaliação geral versará sobre as contribuições do trabalho, incluindo sua pertinência ao tema que foi submetido e a contribuição para a construção de conhecimento na área do Auditoria de acordo com os eixos temáticos apresentados no item 4.

## **8. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 8.1.** Os trabalhos deverão ser originais e inéditos, não tendo sido apresentados em outros eventos ou publicados em outro meio de divulgação.
- 8.2.** A comissão durante a análise dos trabalhos poderá considerar os trabalhos como “aprovado”, “aprovado com pendências” ou “não aprovado”. O trabalho considerado como “aprovado com pendências” será retornado ao autor principal com prazo para alterações necessárias para aprovação.
- 8.3.** Todos os autores principais dos trabalhos submetidos terão retorno da comissão quanto a aprovação ou não dos mesmos.
- 8.4.** Os trabalhos serão julgados pela sua qualidade científica e após a seleção realizada pela Comissão Científica do V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA, será organizada a relação de trabalhos para apresentação.

- 8.5.** Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados farão a apresentação em formato de pôster eletrônico no período de realização do V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA, cabendo a comissão divulgar data e horário de apresentação do mesmo até o dia anterior ao início do evento, podendo ter alterações conforme a demanda de trabalhos e necessidade constatada.
- 8.6.** Outros procedimentos não previstos nestas normas serão definidos pela Comissão Científica do V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA e comunicados, oportunamente, aos autores dos trabalhos aprovados. Quaisquer dúvidas não contempladas nestas normas poderão ser sanadas diretamente por intermédio do e-mail da Comissão Científica: [comissaocientificacongresso@abeabrasil.com.br](mailto:comissaocientificacongresso@abeabrasil.com.br).

## **9. DIREITOS AUTORAIS**

- 9.1.** Ao enviar o trabalho para apreciação da Comissão Científica do V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA, os autores concordam em ceder os direitos autorais para efeitos exclusivos de publicação nos anais e no site da ABEA ([www.abeabrasil.com.br](http://www.abeabrasil.com.br)).
- 9.2.** Todos os direitos sobre ideias, teses e argumentos serão reservados exclusivamente aos autores.

## **10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

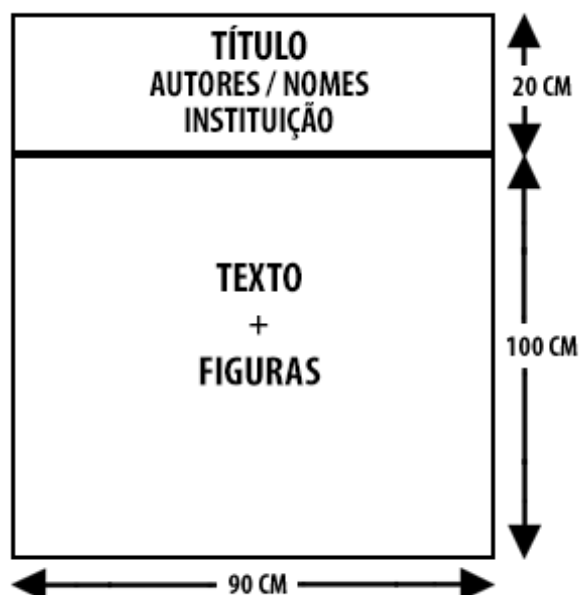
- 10.1.** No dia 25/10/2021 a Comissão Científica do V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA disponibilizará a relação final dos trabalhos aprovados no site da ABEA ([www.abeabrasil.com.br](http://www.abeabrasil.com.br)).

## 11. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 11.1.** Para exposição e apresentação dos trabalhos aceitos o autor/apresentador deverá estar com a inscrição paga no evento. A apresentação será em formato de pôster eletrônico, conforme especificações abaixo.
- 11.2.** Com a sua credencial em mãos, o apresentador deverá se dirigir à área destinada para disposição dos pôsteres em local informado no momento da retirada da credencial. Verifique na programação oficial no V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA, no site da ABEA, os horários para proceder as apresentações dos trabalhos.
- 11.3.** O tempo de apresentação destinado a cada trabalho corresponderá a 10 (dez) minutos durante os intervalos do V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA, obedecendo a ordem da programação científica previamente estabelecida e informada no site da ABEA.

## 12. TAMANHO DO PÔSTER

- 12.1.** Os Pôsteres deverão ser preparados em formato eletrônico (mesmo arquivo PDF usado para imprimir o pôster físico - formato de 120cm x 90cm), conforme destacado na figura abaixo.
- 12.2.** A comissão científica no momento da divulgação do resultado dos trabalhos aprovados para apresentação, divulgará o padrão de pôster a ser seguido como referência.



### **13. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS**

- 13.1.** Os trabalhos aprovados e apresentados durante o V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA serão publicados na previsão de três meses do término do evento em formato online nos anais do evento, disponibilizado no site do ABEA. A seleção dos melhores trabalhos poderá ser indicada para publicação de revistas científicas associadas ao evento.

### **14. CERTIFICADOS E PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS**

- 14.1.** Será emitido um certificado por trabalho aprovado, constando nele o título do trabalho e os nomes dos autores.
- 14.2.** Os certificados também estarão disponíveis, em formato digital, em até 30 (trinta) dias úteis após a realização do congresso, para impressão e download em PDF, na seção “Emissão de Certificados” disponível no site.
- 14.3.** Os melhores trabalhos (primeiros lugares) selecionados pela Comissão Científica do V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA em cada eixo temático, serão premiados com um certificado de menção honrosa bem como uma lembrança simbólica do evento.
- 14.4.** Aos trabalhos premiados, será emitido apenas um certificado por trabalho, que será entregue ao autor-apresentador que receberá o prêmio. Os nomes dos autores serão impressos no certificado na mesma ordem de lançamento conforme envio do trabalho científico. Para estes, o certificado também estará disponível em formato digital, para impressão e download em PDF, na seção “Emissão de Certificados” disponível no site.

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 15.1.** Os casos omissos nestas Normas serão decididos pela Comissão Científica do V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA em conjunto com a Coordenação Geral do evento.
- 15.2.** Trabalhos que envolvam pesquisas em seres humanos deverão seguir as determinações da Resolução N° 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e devem ter o protocolo de aprovação no CEP citado na metodologia.
- 15.3.** Os autores participantes assumem total e exclusiva responsabilidade sobre os trabalhos submetidos e ao submeter o trabalho os autores estão concordando com as condições apresentadas neste edital.
- 15.4.** A recusa do trabalho não implica na devolução do valor pago na inscrição do(s) autor (es) no V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA.
- 15.5.** Dúvidas ou questões controversas, não constantes nestas normas, poderão ser tratadas diretamente com a Coordenação Científica, através do e-mail: [comissaocientificacongresso@abeabrasil.com.br](mailto:comissaocientificacongresso@abeabrasil.com.br).
- 15.6.** Fazem parte da Comissão Científica do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA as profissionais relacionadas abaixo:
- 15.6.1. Enf<sup>a</sup> Me. Helena Romcy: Presidente da ABEA e Coordenadora Geral do V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA;
- 15.6.2. Enf<sup>a</sup> Me. Débora Soares de Oliveira: Vice-Presidente da ABEA;
- 15.6.3. Enf<sup>a</sup> Esp. Luciana Dantas: Secretária ABEA;
- 15.6.4. Enf<sup>a</sup> Dra. Lidiane Nogueira Rebouças: Doutoranda e Mestre em Enfermagem pela UFC. Coordenadora da Comissão Científica do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA;
- 15.6.5. Enf<sup>a</sup> Dra. Thábyta Silva de Araujo: Doutora em Enfermagem pela UFC e Técnica da CORAC SMS/Fortaleza;
- 15.6.6. Enf<sup>a</sup> Esp. Natália Alexandre Ferreira: Mestranda em Saúde Pública pela UFC;



15.6.7. Alessandra Pimentel de Sousa: Odontóloga, Mestrado em Saúde Pública pela UFC e Especialização em Auditoria em Saúde pela UECE.

**15.7.** Cada membro da Comissão Científica do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA receberá certificado de participação.

Fortaleza, 20 de agosto de 2021

**Enf<sup>ª</sup> Me. Helena Maria Romcy COREN-CE 94.947**

Presidente da ABEA

Coordenadora Geral do V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA

[www.abeabrasil.com.br](http://www.abeabrasil.com.br)

## ANEXO A – MODELO DE FORMATO DO RESUMO

### TÍTULO DO RESUMO

**Autor<sup>1</sup>**  
**Autor<sup>2</sup>**  
**Autor<sup>3</sup>**  
**Autor<sup>4</sup>**  
**Autor<sup>5</sup>**  
**Autor<sup>6</sup>**

**Introdução:** -----  
-----  
-----

**Objetivos:** -----  
-----

**Metodologia:** -----  
-----  
-----

**Resultados e Discussão:** -----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

**Conclusões:** -----  
-----  
-----  
-----  
-----

**Palavras-chave:** -----, -----, -----.

---

<sup>1</sup> Formação. Cargo. Instituição. Cidade/UF.

<sup>2</sup> Formação. Cargo. Instituição. Cidade/UF.

<sup>3</sup> Formação. Cargo. Instituição. Cidade/UF.

<sup>4</sup> Formação. Cargo. Instituição. Cidade/UF.

<sup>5</sup> Formação. Cargo. Instituição. Cidade/UF.

<sup>6</sup> Formação. Cargo. Instituição. Cidade/UF.